

Certifico que a Portaria nº 068/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 12 de março de 2021, página(s) 17-18.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº. 68/2021-DG

Institui Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade de utilização do procedimento operacional padrão adotado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná na avaliação dos seus imóveis, com vistas à total regularização do valor dos imóveis do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 770/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade de utilização do procedimento operacional padrão adotado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná na avaliação dos seus imóveis, com vistas à total regularização do valor dos imóveis do TRE-RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Lilian Almeida e Albuquerque Melo (COADI/SAOF) – Coordenadora;
- José Haroldo Machado Júnior (SENGE/COADI/SAOF);
- Hermann Prudente Dória (COLIC/SAOF);
- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COLIC/SAOF);
- Gláuber Raniere Alves (COFIN/SAOF);
- Maria da Guia de Araújo (SECON/COFIN/SAOF).

Art. 3º Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 10 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral